

**INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Extrato do Despacho n.º 52/MFIDS/2025**

Sumário: Nomeando Simone Margareth Fortes Lima para exercer, em regime de Comissão de Serviço, as funções de Delegada do ICCA na ilha da Boa Vista.

Extrato do Despacho e S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 18 de novembro de 2025

Simone Margareth Fortes Lima, Licenciada em Psicologia, é nomeada, sob proposta da Senhora Presidente do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Delegada do ICCA na ilha da Boa Vista, nos termos do art.º 41.º, n.º 4 do Decreto-Regulamentar n.º 2/2025, de 20 de março, que aprova o Estatuto do ICCA, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública, e os artigos 52º n.º 4, 54º, 56º alínea c) e 59º da Lei 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, com efeito a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, Praia, aos 19 de novembro de 2025. — A Presidente, *Zaida Alice de Moraes de Freitas*.